

§1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.:97795/CONJUR/2017

À
DOPAN MADEIRAS LTDA - EPP
End: Rodovia PA 140, s/nº, KM 10 Bairro: Distrito de Quatro Bocas
CEP: 68682-000 Tomé-Açu - PA
Pelo presente instrumento, fica DOPAN MADEIRAS LTDA - EPP CNPJ Nº34.910.679/0001-78 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº21598/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 7051/2014/GERAD lavrado em 03/06/2014, por depositar 41,68 metros cúbicos de origem florestal (madeira em tora) sem autorização do órgão ambiental competente. Parecer Jurídico nº 13674/CONJUR/GABSEC/2015, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 47 §1 do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com os artigos 46 parágrafo único, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Divida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 163123

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 70 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO: Lei Complementar nº 07 de 25/09/91, alterada pela Lei Complementar nº 77, de 28/12/11, Lei nº 5.810, de 24/10/94, Decreto nº 1.627, de 18/10/2016 e Processo 2017/13972 - 2017/66317.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, para o ano 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do 1º, comporem a referida Comissão:

I - Marília Nazareth Baêtas Tavernard - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira - 51855464

II - Lucidéa Maria Pinto da Silva - Gerente de Gestão com Pessoas - 57223612

III - Edvaldo da Silva Jaime Junior - Contador - 57216362

IV - Renan Ferreira Santos - Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - 57216143

V - Cleberon da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional - UR Carajás - 57204725

VI - Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior - Gerente de Gestão de Logística - 57216296.

VII - Janete Wanderley Peixoto - Secretária de Diretoria - 57220413

VIII - Amanda Delfina Coelho Cardoso - Secretária de Gabinete - 55590010

IX - Emmanuell Carrollo Sobrinho - Técnico em Gestão de Agropecuária - 57200772

X - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional - UR Xingu - 57207773

XI - Liliâne Obando Maia de Holanda Lima - Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo - 57198365

XII - Ernildo Cesar da Silva Serafim - Técnico em gestão de Agropecuária/Gerente - 57214856

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 163022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Objetivo: Participar de Reunião do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/139759 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: São Luís - MA

Período: 05 a 07/04/2017 - 2,5 (duas e meia) Diárias

Servidor: 57194424 - Thiago Valente Novaes - Presidente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 163034

PORTARIA Nº. 226 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Participar da atividade de "Coleta, Extração e Beneficiamento da Semente de pupunha", na estação Experimental da Embrapa Amazônia Oriental.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/133541 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Tomé-Açu - Pa

Período: 09 a 13/04/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor - 57204718

- Daniel da Costa Francez - Técnico em Gestão Ambiental - 5891267 - Hanoica Jennings Caceres - Gerente Técnico - Bióloga

- 57230920 - Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - Gerente - 57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Gerente Técnico

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 163015

PORTARIA Nº. 227 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Realizar Evento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/131194, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Manaus - Am

Período: 10 a 14/04/2017 - 4,5 (Quatro e meia) diárias

Servidor:

57201159- Cintia da Cunha Soares - Diretora de Gestão de

Florestas Públicas de Produção - 57219868 - Iranilda Silva

Moraes - Assessora - 5885078 -Ana Claudia Chaves Simoneti

- Gerente.

Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 163019

PORTARIA Nº. 225 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade Institucional,

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/133550 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Tomé-Açu-Pa

Período: 09 a 13/04/2017 - 4,5 (quatro e meia) diária

Servidor:

5927455 - Valdemir Chaves Machado - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 163005

PORTARIA Nº. 228 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Participar da atividade de "Coleta, Extração e Beneficiamento da Semente de Pupunha", na Estação Experimental Embrapa Amazônia Oriental.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/133726, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Marabá-Pa

Destino: Belém/Tomé-Açu - Pa

Período: 10 a 13/04/2017 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

57204725 - Cleberon da Silva Salomão - Gerente Regional/ ER-

Carajás-Engenheiro Florestal - 57200772 - Emmanuell Carrollo

Sobrinho - Técnico em Gestão de Agropecuária.

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 163029

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 PORTARIA Nº 34/2017-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente

alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU matrícula 54193851/1, AYAMY DA COSTA MIGIYAMA matrícula nº 57234932/1 e JÂNIO DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 5918027/1, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global por lote/grupo, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Replicação de DVDs e CDs pelo Processo Industrial (Processo de Injeção), com base na matriz fornecida pelo NEPMV, o objeto deverá conter: a) Embalagem DVD box, contendo um DVD, um CD, uma capa e um encarte; b) No total serão: 5 (cinco) mil CD's e 5 (cinco) mil DVD's. Além disso, o serviço deve incluir a confecção de 5 (cinco) mil capas e 5 (cinco) mil encartes em formato e arte, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017- NEPMV e seus anexos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de abril de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 162994

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2017/NEPMV

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global por lote/grupo, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Replicação de DVDs e CDs pelo Processo Industrial (Processo de Injeção), com base na matriz fornecida pelo NEPMV, o objeto deverá conter: a) Embalagem DVD box, contendo um DVD, um CD, uma capa e um encarte; b) No total serão: 5 (cinco) mil CD's e 5 (cinco) mil DVD's. Além disso, o serviço deve incluir a confecção de 5 (cinco) mil capas e 5 (cinco) mil encartes em formato e arte, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017- NEPMV e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 18/04/2017 Horário: 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926448

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 04/04/2017, qualquer informação através do fone: (91) 3110-2550 / Ramal: 2576.

O Pregoeiro.

Protocolo: 162992

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 009/2016-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 290/CONSEP, de 08/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.630, de 18/10/2016, criando, constituindo e estabelecendo competências da Comissão Técnica, encarregada da missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará; CONSIDERANDO o previsto nos Art 2º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a constituição da Comissão Técnica; CONSIDERANDO a manifestação do Corpo de Bombeiros, através do Ofício nº 082/2017, de 16/03/2017, substituindo seu representante anteriormente indicado para Comissão Técnica.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Maj BM Edgar Augusto da Gama Goes, membro da Comissão Técnica, disposta na Resolução nº29/CONSEP, de 08/06/2016 na condição de representante do Corpo de Bombeiros Militar, em substituição Maj BM Flávia Siqueira Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no contrário, em especial a Portaria nº 001/CONSEP, de 15/02/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 22 de março de 2017